



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6804 - Segunda-feira, 18 de julho de 2022
Divulgação: Segunda-feira, 18 de julho de 2022 Publicação: Terça-feira, 19 de julho de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.190, DE 15 DE JULHO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Bará do Mercado Público no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de junho."

LEI Nº 13.190, DE 15 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4451_ce_369779_1.pdf

LEI Nº 13.191, DE 15 DE JULHO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal da Liberdade de Culto no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 07 de janeiro."

LEI Nº 13.191, DE 15 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4451_ce_369782_1.pdf

LEI Nº 13.192, DE 15 DE JULHO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Agente Socioeducativo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 06 de junho."

LEI Nº 13.192, DE 15 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4451_ce_369786_1.pdf

LEI Nº 13.193, DE 15 DE JULHO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Papiloscopista no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 05 de fevereiro."

LEI Nº 13.193, DE 15 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4451_ce_369824_1.pdf

LEI Nº 13.194, DE 15 DE JULHO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Turismólogo e dos Trabalhadores em Turismo, Hospedagem, Gastronomia, Entretenimento, Diversão e Lazer no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 27 de setembro."

LEI Nº 13.194, DE 15 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4451_ce_369828_1.pdf

LEI Nº 13.195, DE 15 DE JULHO DE 2022, que "inclui a efeméride Mês de Conscientização, Valorização e Defesa dos Direitos das Pessoas com Nanismo – Outubro Verde – no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de outubro."

LEI Nº 13.195, DE 15 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4451_ce_369834_1.pdf

LEI Nº 13.196, DE 15 DE JULHO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Tambor no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 29 de setembro."

LEI Nº 13.196, DE 15 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4451_ce_369835_1.pdf

LEI Nº 13.197, DE 15 DE JULHO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal da Merendeira no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 30 de outubro."

LEI Nº 13.197, DE 15 DE JULHO DE 2022,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4451_ce_369836_1.pdf

LEI Nº 13.198, DE 15 DE JULHO DE 2022, que "inclui a efeméride Mês de Conscientização sobre a Síndrome de *Down* – Março Azul e Amarelo – no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de março."

LEI Nº 13.198, DE 15 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4451_ce_369837_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.570, DE 15 DE JULHO DE 2022, que "altera o § 3º do art. 55 do Decreto nº 19.775, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014 - que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com Organizações da Sociedade Civil, para autorizar a Secretaria Municipal da Saúde, mediante justificativa, a celebração de Termos Aditivos em percentual superior."

DECRETO Nº 21.570, DE 15 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4451_ce_369816_2.pdf

DECRETO Nº 21.571, DE 15 DE JULHO DE 2022, que "permite o uso a Eduardo Borsa Antonello de próprios municipais localizados na Rua Comendador Caminha, 324, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.571, DE 15 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4451_ce_369820_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 15 DE JULHO DE 2022, que "regulamenta as atividades e os procedimentos de responsabilidade do Gestor de Contrato inerente à frota de veículos próprios e Fiscais de Contratos e serviços de abastecimento, manutenção da Frota Oficial, serviços de veículos locados e transporte administrativo por aplicativo do Município de Porto Alegre nos contratos firmados pela Administração Direta e Indireta, exclusivamente gerenciados pela Unidade de Frota da Diretora de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (UF-SMAP)."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 15 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4451_ce_369838_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo, para constituírem a Comissão de Avaliação para acompanhamento da Prova de Conceito proposta pela *startup* FLOWer, uma EdTech orientada para construção de tecnologias que buscam o desenvolvimento de competências de empreendedorismo e inovação em estudantes de educação básica, relativa a soluções pedagógicas nos colégios municipais EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha e EMEM Emílio Meyer, em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 e março de 2017, com validade de 90 (noventa) dias, a contar de 01/08/2022, através da Portaria 532, de 13/07/2022 (Processo 22.0.000058405-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	1573187	Diretor-Geral	GI-GP
MELISSA MACHADO TERRA	816362	Professor	SMED
MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO	526920	Professor	SMED
ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO	1557750	Diretor-Geral	SMTC

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a presidência do Secretário Adjunto da Secretaria de Parcerias, constituírem Comissão Julgadora, que tem como atribuição escolher a melhor proposta apresentada para Adoção da Prainha do Iberê, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso, nos termos da Lei 12.583, de 09 de agosto de 2019, a contar de 07/07/2022, através da Portaria 527, de 13/07/2022 (Processo 22.0.000059894-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS	1148354	Secretário Adjunto	Presidente	SMP
LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	1539930	Diretor-Geral	Membro	SMDET
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Coordenador-Geral	Membro	GP
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236	Arquiteto	Membro	SMAMUS
ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	Coordenador	Membro	SMSURB

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Soberania e Segurança Alimentar de Porto Alegre, a qual ocorrerá na Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, no dia 11 de julho de 2022, em consonância com o Decreto nº 21.558, de 08 de julho de 2022, a contar de 11/07/2022, através da Portaria 528, de 13/07/2022 (Processo 22.0.000067904-0).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
CAROLINA BREDA RESENDE	471784	Nutricionista	Titular	SMED
RENATA PIRES GOULART	1327917	Nutricionista	Titular	SMED

II – como representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Nome	Atuação	Organização
VERA REGINA MEJOLARO SANTOS	Titular	Mesa Brasil - Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Sul (SESC)
WARNA FRÜHAUF	Titular	EMATER/RS – ASCAR

ZAIRA NUNES	Suplente	Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Rio Grande do Sul (SINURGS)
ROSANGELA PARMIGIANI	Titular	Associação Gaúcha de Nutrição (AGAN)
IVETE REGINA CICONET DORNELLES	Titular	Conselho Regional de Nutricionista 2ª Região (CRN-2)

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de 07/07/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 526, de 13/07/2022 (Processo 22.0.000083625-0).

Nome	Matrícula	Cargo
MAURO LEWA MORAES	773168	Chefe de equipe
PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA	1367129	Assessor VI

MODIFICA, a contar de 22/02/2022, a Portaria 175, de 25/02/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6455, de 01/03/2021, alterada pelas Portarias 571/2021 e 461/2022, que designou a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), em conformidade com o art. 26 do Decreto nº 19.990, de 23 de maio de 2018, conforme abaixo, através da Portaria 529, de 14/07/2022 (Processo 17.0.000102168-0).

Designar	Matrícula	Cargo	Atuação	Em Substituição a	Matrícula	Órgão
RAFAEL DA SILVEIRA VELHO	1134019	Coordenador	Titular	GUSTAVO GARCIA BROCK	1002313	SMGOV

MODIFICA, a contar de 14/04/2022, a Portaria 370, de 07/07/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6548, de 09/07/21, que designou o Grupo de Trabalho 4PECH, conforme abaixo; e PRORROGA o prazo até 30/11/2022, através da Portaria 531, de 13/07/2022 (Processo 21.0.000041397-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
PAULA WILLEMANN KRUEL	18724	Téc. em Trânsito e Transporte	ALESSANDRA ANDREA BOTH	6670	Titular	EPTC
ANDREA FELDENS LEDERER	5509	Téc. em Trânsito e Transporte	BRUNO UBERTI DE SOUZA	22314	Suplente	EPTC

MODIFICA, a contar de 06/07/2022, a Portaria 482, de 01/09/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6591, de 08/09/2021, alterada pela Portaria 358/2022, que designou a Comissão Municipal de Serviços Funerários (CMSF), conforme abaixo, através da Portaria 524, de 13/07/2022 (Processo 21.0.000062867-8).

Designar	Matrícula	Cargo	Atuação	Em Substituição a	Matrícula	Órgão
MARIA DA GRAÇA ANDRADE VILARINO	759366	Técnico Nível 6	Titular	JULIANA CARNEIRO MARQUES	1351753	FASC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora PATRICIA BUENO BORTOLUZZI, 1367900 01, Ouvidor-Geral, lotada no OGM - Ouvidoria da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 27/06/2022 a 08/10/2022, como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 75728, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70,

da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 094, de 14/07/2022 (Processo 22.0.000086418-1).

DESIGNA DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO, 1027212/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/08/2022 a 30/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 096 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000087486-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, à servidora CAROLINE FRIGO, 544726/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de suspensão, convertidos em multa, atendendo ao Relatório Conclusivo 013/2022, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por ter violado o artigo 196, inciso V, da Lei Complementar 133/1985, com pena prevista no artigo 205, inciso VII e parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 19572295 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000087012-2).

APLICA, ao servidor REINALDO ONGARATTO, 334045/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, a pena disciplinar de 01 (um) dia de suspensão, convertido em multa, atendendo ao Relatório Conclusivo 013/2022, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por ter violado o artigo 196, inciso V, da Lei Complementar 133/1985, com pena prevista no artigo 205, inciso VII e parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 19575876 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000087012-2).

CONCEDE, a contar de 02/07/2022, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor JOÃO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 19549491 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000081461-3).

CONCEDE, à servidora DANIELE XIMENDES GONÇALVES, 1101110/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 29/12/2021 a 11/07/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 74905/2021, com vigência de 12 meses a contar da assinatura, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19538776 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000021501-9).

CONCEDE, à servidora DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 30/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 72884/2021, com vigência de 12 meses a contar da Ordem de Início, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19540037 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000021501-9).

CONCEDE, ao servidor CARLOS EDUARDO HEINSCH, 557873/1, Motorista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 30/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 72884/2021, com vigência de 12 meses a contar da Ordem de Início, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19540050 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000021501-9).

CONCEDE, ao servidor ICARO LEONARDO AQUINO, 965756/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 11/02/2022 a 10/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 76985/2021, com vigência de 12 meses a contar da assinatura do Contrato, com base no Decreto

nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19540065 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000021501-9).

CONCEDE, à servidora SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, em virtude da designação como Gestor de Contratos para o Exercício de 2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19540075 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000021501-9).

DESIGNA CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 19/07/2022 a 29/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19568370 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000085912-9).

DESIGNA JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/07/2022 a 28/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19568263 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000085912-9).

DESIGNA MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700004, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 18/07/2022 a 04/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19572874 de 13/07/2022 (Processo 21.0.000044016-4).

MODIFICA, em relação à servidora SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 16968298/2022, que cessou Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, quanto à data, que passa a ser a contar de 01/01/2022, através da Portaria 19543662 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000021501-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 17570067/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 19543871 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000021501-9).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA ANGELICA WEBER, 292129/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/05/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19553427 de 12/07/2022 (Processo 22.13.000003400-0).

CONCEDE, a JOICE PEREIRA ILHA, 343976/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 15/02/2020 a 31/12/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 19475210 de 07/07/2022 (Processo 22.13.000002146-4).

CONCEDE, a IARA FIGUEIRO DE MAGALHAES, 198332/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/04/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19415532 de 04/07/2022 (Processo 22.13.000003389-6).

CONCEDE, a MANOEL ANTUNES PINTO, 478298/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/04/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19415283 de 04/07/2022 (Processo 22.13.000003250-4).

CONCEDE, a JOSE LUIS PONTES DOS SANTOS, 268085/1, Eletricista, OP10104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19418345 de 04/07/2022 (Processo 22.13.000003328-4).

CONCEDE, a CATARINA DE FATIMA DOS SANTOS FIGUEIREDO, 461730/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19475245 de 07/07/2022 (Processo 22.13.000002156-1).

CONCEDE, a ANTENOR FAUSTINO, 273263/1, Eletricista, OP10104, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19470224 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001956-7).

CONCEDE, a MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA, 344233/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19468911 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001929-0).

CONCEDE, a RENATO MULLER, 364232/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19475202 de 07/07/2022 (Processo 22.13.000002137-5).

CONCEDE, a VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO, 228579/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19475182 de 07/07/2022 (Processo 22.13.000002161-8).

CONCEDE, a IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER, 292713/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19469292 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001424-7).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19553270 de 12/07/2022 (Processo 22.13.000003352-7).

CONCEDE, a MARA RIETE SANTOS DE ARAUJO, 322201/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de

Permanência, de 01/11/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19469890 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001919-2).

CONCEDE, a LUIZ HENRIQUE CAMARA DE SOUZA, 270274/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 3º da EC nº 047/05, em data anterior a Emenda à Lei Orgânica, através da Portaria 19468491 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001495-6).

CONCEDE, a HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 282800/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, com base os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19469354 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001889-7).

CONCEDE, a GETULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 173839/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, de 28/03/2021 a 31/12/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 19475157 de 07/07/2022 (Processo 22.13.000002267-3).

CONCEDE, a JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA, 347222/1, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, Abono de Permanência, de 22/05/2021 a 31/12/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 19475141 de 07/07/2022 (Processo 22.13.000002175-8).

CONCEDE, a EVANGELIA ARAVANIS, 194946/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 16/11/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19469263 de 06/07/2022 (Processo 22.13.00000059-9).

CONCEDE, a SONIA VALLADAO THIESEN, 362752/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, com base os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19469270 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001023-3).

CONCEDE, a DALMA MARIA NASCIMENTO VIEGAS, 359248/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19469282 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001037-3).

CONCEDE, a SUZANA MARTINEWSKI, 346898/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19469370 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001101-9).

CONCEDE, a CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 401095/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 19/12/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19469296 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001118-3).

CONCEDE, a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19469492 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001179-5).

CONCEDE, a MARLENI LENI WICZINIEWSKI SAUL, 295532/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria

19469487 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001353-4).

CONCEDE, a PAULO REGIS SILVA SANTOS, 281582/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 19469317 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001406-9).

CONCEDE, a MARTA TERESINHA PEREIRA DE LUCENA, 322237/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19469573 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001428-0).

CONCEDE, a CARMEN ALICE MELLO LASCOMBE, 350919/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19469651 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001440-9).

CONCEDE, a SILVIA REGINA WENDEL, 486635/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 13/11/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19469331 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001504-9).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM, 110910/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 3º da EC nº 047/05, em data anterior a Emenda à Lei Orgânica, através da Portaria 19469770 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001536-7).

CONCEDE, a ROSA MARIA MORAES PRATES, 278595/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19469343 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000001751-3).

CONCEDE, a JOSE FAUSTO RODRIGUES, 325780/2, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19414369 de 04/07/2022 (Processo 22.13.000003312-8).

CONCEDE, a MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA, 176816/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/04/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19417912 de 04/07/2022 (Processo 22.13.000002971-6).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO POZER EILERT, 269600/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/03/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19418071 de 04/07/2022 (Processo 22.13.000003170-2).

CONCEDE, a JOAO PAULO MOTA LACERDA, 292490/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19418205 de 04/07/2022 (Processo 22.13.000003299-7).

CONCEDE, a MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA, 368031/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 19417595 de 04/07/2022 (Processo 22.13.000002946-5).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LILIAN MARGARETH WINTER DE ALMEIDA, 429032/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 09/07/2022, através da Portaria 19553221 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000085972-2).

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 19576417 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000017203-4).

Matrícula	Servidor	Avanço	De	Para
802119/9	FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM	01	01/01/2022	12/01/2021
950893/4	THYAGO DUARTE DA CUNHA	01	01/01/2022	18/01/2021

MODIFICA, à servidora da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 19575980 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000031410-6).

Matrícula	Servidor	%	De	Para
536547/1	ZILDA MARIA MARTINS BORBA	15	19/07/2017	01/04/2017

MODIFICA, às servidoras da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de tempo de serviço, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 19576047 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000031410-6).

Matrícula	Servidor	%	De	Para
298764/4	EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER	24	01/01/2022	30/06/2019
441871/2	MARINICE NUNES SOARES	24	01/01/2022	02/06/2021

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 19575602 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000047536-3).

Matrícula	Servidor	%	De	Para
339055/1	CLAUDIO ROBERTO RIGO	25	01/01/2022	04/03/2020
483490/1	SIMONE MELARA MANSUR	25	01/01/2022	04/09/2019

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, Engenheiro, matrícula 71560-0 e LUCIANO RODRIGO GASPARIN, Engenheiro, matrícula 1183010-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para atuarem como Fiscal de Serviços e de Contrato, respectivamente, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, e Lei 12.827, de 06 de maio de 2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ENCOPI – ENGENHARIA LTDA.,

CNPJ 92.853.498/0001-53, CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78913/2022, Processo Administrativo 22.0.000040653-1, para a elaboração de Projetos para Extensão de Redes Distribuidoras de Água na Comunidade Vida Nova, localizada na Estrada do Rincão, 6863, no Município, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Contrato, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, através da Portaria 19615081, de 15/07/2022 (Processo 22.0.000040653-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FERNANDA MACHADO INÁCIO, matrícula 789668-06, Gerente de Atividades VII, lotação 43002001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01 de janeiro de 2022, pelo desempenho das atividades descritas no art. 39 do Decreto 21.459/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19264900, de 17/06/2022 (Processo 22.0.000074278-7).

DESIGNA, a contar de 11/07/2022, para Fiscal de Contrato, o servidor MARCOS VINÍCIUS QUARESMA SOUZA, matrícula 153933701, Gerente de Atividades V, e para Fiscal de Contrato Substituto, a servidora ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, matrícula 1523791, Assistente Administrativo, para a fiscalização do Contrato nº 78920/2022, firmado com a Empresa AGIL EIRELI, CNPJ 26.427.482/0001-54, vigência de 11/07/2022 a 10/07/2023, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas contratuais, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS -, através da Portaria 19604866, de 15/07/2022 (Processo 21.0.000043977-8).

DESIGNA, a contar de 11/07/2022, para Fiscal de Serviço os servidores listados abaixo. As atividades serão de fiscalizar, apontar e relatar a prestação de serviço de recepção para atender a todos os Conselhos Tutelares da SMDS, respectivamente em cada ponto de serviço, para fiscalização de serviço do Contrato nº 78920/2022, firmado com a Empresa AGIL EIRELI, CNPJ 26.427.482/0001-54, vigência de 11/07/2022 a 10/07/2023, e realizar a efetividade dos operadores do Contrato, bem como os relatórios de ações e necessários para comprovar a despesa, através da Portaria 19605225, de 15/07/2022 (Processo 21.0.000043977-8).

CT	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula
01	GYSELE ZGIEVSKI BARRETO	1523783	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
03	RAFAEL DE OLIVEIRA	1110594	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
05	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
06	ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA	974381	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
08	ELIANE DE MORAES CHALMERES	1040545	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
10	THAÍS FERREIRA RODRIGUES	1007459	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	15711414

DESIGNA, a contar de 11/07/2022, para Fiscal de Serviço, o servidor IRAÍ CORREA DA SILVA, matrícula 1526219/01, Assistente Administrativo, e como Fiscal de Serviço substituto, o servidor ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 153932-9, Coordenador, para fiscalização de serviço do Contrato nº 78920/2022,

firmado com a Empresa AGIL EIRELI, vigência de 11/07/2022 a 10/07/2023, para as atividades de fiscalizar, apontar e relatar a prestação de serviço de recepção para atender o SINE Municipal e realizar a efetividade dos operadores do Contrato, bem como os relatórios de ações e necessários para comprovar a despesa, através da Portaria 19605403, de 15/07/2022 (Processo 21.0.000043977-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 1556479/01, a afastar-se do Município entre os dias 09 a 11 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional NTU 2022 e LAT. BUS TRANSPÚBLICO - Feira Latinoamericana do Transporte, em São Paulo/SP, com o objetivo de ampliar o número de candidatos à posterior licitação de privatização da Companhia Carris Porto Alegrense, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 037 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000074732-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MATEUS SFOGGIA GIONGO, 462953-02, Médico Especialista, da Diretoria de Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 17/01/2022 até 31/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76597/2022 - SEI 16.0.000072117-8, com vigência até 31/01/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19594792 de 14/07/2022 (Processo 22.0.000079038-2).

CONCEDE, à servidora CRISTINA DA CUNHA BRODT, 379090/02, Médico, lotado(a) no Núcleo Ambulatorial da Diretoria de Regulação (NAMB/GPAC/DR) da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 20/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, e suas posteriores alterações, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19612437, de 15/07/2022 (Processo 22.0.000080953-9).

CONCEDE, a(o) servidor(a) ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO DIAS, 29781401, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio da Diretoria Administrativa do Hospital Pronto Socorro (ECMAP-DA-HPS), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19612551, de 15/07/2022 (Processo 22.0.000081237-8).

DESIGNA, a contar de 28/05/2022, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 72.884, PE nº 666/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais da DVS-SMS, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 19601184 de 15/07/2022 (Processo 21.0.000052108-3).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
WILLIAM WEBER CARPES	1112210	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato Titular
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	4279891	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato Suplente

GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	9933511	Motorista	Fiscal de Serviço Titular
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031	Atendente	Fiscal de Serviço Suplente

MODIFICA a Portaria 19426447/2022, com relação ao cargo da servidora LUCIANA BURGEL SFOGGIA, 58612501, que é Médico Especialista e não como constou, através da Portaria 19592462 de 14/07/2022 (Processo 22.0.000079810-3).

RETIFICA a Portaria 19550243 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 14/07/2022 Edição 6802, que a Coordenação Adjunta é de responsabilidade do servidor ALEX ELIAS LAMAS, 1098373, Cirurgião-Dentista, através da Portaria 19602978 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000076577-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ALEXANDRE MARQUES GONÇALVES, 1112848/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, Efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste-GDLE/DO, a contar de 02/05/2022, os efeitos da Portaria 1617 de 05/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2017, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1367 de 14/07/2022 (Processo 22.10.000003888-8).

CONCEDE, a GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, 710705/02, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE/DO, a contar de 19/04/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1348 de 13/07/2022 (Processo 22.10.000003910-8).

CONCEDE, a EDGAR DA COSTA EIFLER, 679590/5, Adido, do/da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU/DO, a contar de 25/03/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1353 de 13/07/2022 (Processo 22.10.000002394-5).

CONCEDE, a EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência Distrital Leste-GDLE/DO, a contar de 01/04/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1363 de 14/07/2022 (Processo 18.10.000010755-1).

CONCEDE, a ALEXANDRE MARQUES GONÇALVES, 1112848/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Esgoto Leste-GDLE/DO, a contar de 02/05/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1369 de 14/07/2022 (Processo 22.10.000003888-8).

CONCEDE, a KARIN FORTINI JUNG, 1536460/2, Coordenador, 1.2.2.5, comissionado, do/da Equipe de Relações Públicas/Unidade de Comunicação Social /Diretoria-Geral, a contar de 04/01/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1371 de 15/07/2022 (Processo 22.10.000005819-6).

DESIGNA ATILA GOMES MACHADO, 748654/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de

Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/07/2022 a 08/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1370 de 14/07/2022 (Processo 17.10.000002595-9).

MODIFICA os efeitos da Portaria 1093 de 03/06/2022, divulgada na Edição 6775 do DOPA no dia 07/06/2022, que concedeu a PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/02, Adido, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/GPLA/DD, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio (20%), quanto ao grau de insalubridade que passa a ser máximo (40%), a contar de 25/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1357 de 13/07/2022 (Processo 22.10.000004261-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000001432-5, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19600152, de 15/07/2022 (Processo 22.14.000001983-1).

INSTAURA Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000001450-3, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19599653, de 15/07/2022 (Processo 22.14.000001984-0).

INSTAURA Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000001624-7, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19600366, de 15/07/2022 (Processo 22.14.000001985-8).

MODIFICA a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 16602079, de 21/12/2021, EXCLUINDO os servidores CRISTIANO KELLER KESSLER, 103275.5/01, Sociólogo, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 44153.6/02, Assistente Administrativo, e DENISE DE MENEZES FERREIRA, 67777.5/01, Socióloga, e DESIGNANDO os servidores CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Secretária, e MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 156241.0/02, Chefe de Unidade, em comissão, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19466326, de 08/07/2022 (Processo 21.14.000007184-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 02/07/2022 a 02/11/2022, ao servidor VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 66038.6, Gari deste Departamento, Licença Remunerada para concorrer a cargo público eletivo, com base nos artigos 141, inciso V, e 155 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinados com o artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal 64 de 18/05/1990, através da Portaria 19587555 de 14/07/2022 (Processo 22.17.000002127-7).

EXONERA EDUARDO DE OLIVEIRA CORREA, 158849.4, Estatístico do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 18/07/2022, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 19589260 de 14/07/2022 (Processo 22.17.000002116-1).

EXONERA CASCIOPIA LIMA DOS SANTOS DE MELLO, 158854.0, Economista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 18/07/2022, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 19589073 de 14/07/2022 (Processo 22.17.000002118-8).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e LICENÇA-PRÊMIO, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de maio/2022, através da Portaria 19588722 de 14/07/2022 (Processo 22.17.000002045-9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	VANTAGEM
661743	ALEX DA SILVA THOMAZ	AVANÇO
664604	ANDIARA DE FREITAS DA SILVA	AVANÇO
662978	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	AVANÇO
650630	JOAO CARLOS GOMES GOULART	AVANÇO
646614	JOSE ARTUR JUSTIN	AVANÇO
647497	JOSE ROBERTO MOURA NUNES	AVANÇO
273925	LUCIANE ARAUJO ULBRICH	AVANÇO
544519	LUCIANE REIS VOLKART	AVANÇO
647874	LUIS ANTONIO BANDEIRA	AVANÇO
648234	LUIZ FERNANDO GONCALVES DELGADO	AVANÇO
657740	OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR	AVANÇO
651634	PAULO RENATO DA SILVA COSTA	AVANÇO
660611	ROBERTO CARLOS DA COSTA DOS SANTOS	AVANÇO
287018	ROBERTO SANTOS DA ROSA	AVANÇO
272891	SERGIO LUIZ MANICA	AVANÇO

MATRÍCULA	SERVIDOR	VANTAGEM
658513	ANDERSON RICARDO TELLES	LICENÇA-PRÊMIO
663454	ANTONINHO GONCALVES DA SILVA	LICENÇA-PRÊMIO
637388	ILSON DA SILVA SANTANA	LICENÇA-PRÊMIO
635434	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	LICENÇA-PRÊMIO
661135	MARCO ANTONIO SANTIAGO VIEIRA	LICENÇA-PRÊMIO

CONCEDE, a GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONÇALVES, 652250, Gari deste Departamento, a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, que assegura referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, passando a constar em Referência "D", a contar de 19/05/2022, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 19587740 de 14/07/2022 (Processo 22.17.000002046-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS, 66353.3, Gari deste Departamento, a contar de

02/09/1994, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, alínea "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 19590042 de 14/07/2022 (Processo 22.17.000002106-4).

DESIGNA NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9, Técnico de Segurança do Trabalho, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho, 1.3.1.5, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 66437.9, por impedimento legal do titular, de 18/07/2022 até 01/08/2022, através da Portaria 19599240 de 15/07/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntário por implemento de idade, a contar de 01/07/2022, o servidor PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, matrícula 168285-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.559/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 455 de 05/07/2022 (Processo 21.13.000001200-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora GISELE SANTOS LAITANO, matrícula 186871, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 478 de 07/07/2022 (Processo 21.13.000003229-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor NILO MARTINS MACHADO, matrícula 656723, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (130h22min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 457 de 13/07/2022 (Processo 21.13.000002512-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora ELIANE RAMOS LORENZ, matrícula 1056034, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com

proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 459 de 30/06/2022 (Processo 21.13.000002350-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora MARIA IZABEL ABREU POVOAS, matrícula 278250, Secretária Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 460 de 11/07/2022 (Processo 21.13.000002707-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo, para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscais Técnicos de Serviços, CONTRATO SECON 78934/2022, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa POPOVITS BATALHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.146.875/0001-55, advindo da Tomada de Preços nº 012/2022, a contar de 08/07/2022, para a Elaboração de Levantamentos Fotográfico, Planialtimétrico, Cadastral, Laudos, Condicionantes Legais, de Infraestrutura, Estudo Preliminar e Projetos Executivos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário, PPCI, todos acompanhados de seus Orçamentos e Cronograma para as obras, bem como o Licenciamento do Ginásio Lupi Martins, obedecendo integralmente às disposições do Edital, às normas da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulados nas Ordens de Serviços 006/2018 e 007/2020, Lei Municipal 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal 8.078/1990, Lei Municipal 7.084/1992 e demais Legislações pertinentes à matéria, o qual será regido pelos termos da proposta da Contratada pelo Edital e seus Anexos, através da Portaria 19576879, de 13/07/2022 (Processo 21.0.000067415-7).

I. A fiscalização do Contrato caberá à SMELJ:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FISCAL
RODRIGO LUNARDI CARRENO	519537/01	Professor	Titular
RODRIGO BRAGA KANDRIK	163482/09	Diretor-Geral	Substituto

II. A fiscalização Técnica caberá à CPPP/DPP/SMOI, sendo atribuída da seguinte forma:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SETOR	CAU/CREA	ESPECIALIDADE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
DANIELA TAGLIEBER SPERB	557964	ARQUITETA	CPPP/DPP	CAU A 29073-4	REVISÃO COMPATIBILIDADE GERAL
FRANCIELLE KUBASKI	1439537	ARQUITETA	CPPP/DPP	CAU A 90526-7	REVISÃO PROJETO ARQUITETÔNICO E DE COMPATIBILIDADE
ALEXANDRE GONÇALVES ESCÓBAR	390103	ENGENHEIRO CIVIL	CPPP/DPP	CREA 146415	ESTRUTURAL
IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES	1243837	ENGENHEIRO CIVIL	CPPP/DPP	CREA 86826	ELÉTRICO

ELISANDRA FERREIRA	1118285	ENGENHEIRO ELÉTRICO	CPPP/DPP	CREA 152254	HIDROSSANITÁRIO
PAULO LIMA LOGE	1116959	ARQUITETO	CPPP/DPP	CAU A 21295-4	PROJETO PPCI
DEMITRIO RABELO FLECK	1135260	ENGENHEIRO CIVIL	EVO/DPLAN	CREA 145877	ORÇAMENTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000055930-3 - INDEFERE o pedido formulado por MIKAEL FERRAZ IVO, quanto ao ressarcimento de recesso de estágio, não obrigatório, remunerado, com base na análise técnica do Setor Responsável e em atendimento às disposições da Lei Federal 11.388/2008 e Decreto Municipal 16.132/2008.

Processo 22.0.000054970-7 - INDEFERE o pedido formulado por PALOMA DALANA GUIMARAES VELOZO, quanto ao ressarcimento de recesso de estágio remunerado, com base na análise técnica do Setor Responsável e em atendimento às disposições da Lei Federal 11.388/2008 e Decreto Municipal 16.132/2008.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000000746-5 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora DANIELA GOULART DOS PASSOS, matrícula 53650.0, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 048/2022 de 15/06/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 17694212, de 10/03/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 22.0.000005388-4 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, matrícula 20905.6, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base no Parecer Técnico nº 058/2022 de 20/06/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 18981262, de 03/06/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 21.0.000117247-3 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora SHIRLEI INES MENDES DA SILVA, 312610/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 037/2022 de 01/06/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 18989569, de 28/04/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 21.0.000108476-0 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor JORGE ROCHA DOS SANTOS, matrícula 7967.7, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base no Parecer Técnico nº 055/2022 de 15/06/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 18962250, de 02/06/2022, da Gerência de

Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 19.13.000008421-4 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, matrícula 350180, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base no Parecer Técnico nº 056/2022 de 14/06/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 15488519, de 08/07/2021, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 19.13.000006898-7 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação ao servidor GILBERTO FONSECA DA SILVA, matrícula nº 27092.4, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 049/2022 de 15/06/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 18295922, de 22/04/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 21.0.000009884-9 - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 01/06/2022, ISABEL LUCIANE BITTENCOURT CLARA, 97863.5, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 039/2022 de 01/06/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 18534389, de 09/05/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 22.13.000002852-3 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ROSALIA CORREA MALHANO, 1029541/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000002738-1 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a TISIANE ZIMMERMANN, 503116/1, Enfermeiro, ES113NS, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 20.13.000001716-4 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO, 545883/1, Professor, ED103M5, com base na Emenda Constitucional 041/03, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000004028-3 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a LUIZ ALBERTO GIRARDI, 360263/3, Professor M4, ED103M4, determinado pela EC nº 041/03, por não ter implementado o direito à aposentadoria.

Processo 22.13.000003329-2 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a AIRTON PAIXAO THEODORO, 182531/1, Guarda Municipal, FV10306, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000002842-6 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a DENISE LOPES DE SOUZA, 355826/3, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000066132-9 - DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 29 e 30 de

dezembro de 2020, relativo a(ao) servidor(a) GRAZIELA ROSSONI VIECELI, matrícula nº 1117254/01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.17.000001663-0 - INDEFERE, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 66409.4, Operador de Máquinas deste Departamento, pedido de Gratificação por Atividades Insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003616-0 - DEFERE, em 13/07/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, matrícula 68539, servidora aposentada, a contar de 01/07/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1242/2022.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 066/2022 CONCURSOS PÚBLICOS 661 A 718 E 720 - DIVERSOS CARGOS PROCESSO 22.0.000078737-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. Considerando o equívoco na composição do Quadro Demonstrativo dos Cargos de Nível Superior, contido no item 2.2 do Edital de Abertura nº 059/2022, em razão da inexistência do cargo efetivo de Biólogo no quadro de pessoal do órgão de lotação Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, fica CANCELADO o Concurso Público nº 685 - Biólogo - DEMHAB.

1.1. Ao candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição será possibilitado o aproveitamento de sua inscrição para o mesmo cargo de Biólogo em outro órgão de lotação, conforme contido no quadro de cargos do item 2.2 do Edital de Abertura 059/2022. Não tendo interesse em requerer o reaproveitamento de sua inscrição, o candidato poderá solicitar a devolução integral do valor pago pela inscrição.

1.2. Para solicitação do reaproveitamento ou da devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá encaminhar seu requerimento por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: selecao@fundacaolasalle.org.br, até às 17 horas do dia 01 de agosto de 2022.

1.3. O candidato que somente realizou a inscrição e não efetuou o pagamento da taxa de inscrição deverá proceder com nova inscrição no cargo e órgão de lotação de seu interesse exclusivamente pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, até às 17 horas do dia 01 de agosto de 2022, conforme

estabelecido no Capítulo 05 do Edital de Abertura 059/2022.

2. A inclusão dos itens 11.27, 11.27.1 e 11.28, no Capítulo 11 - DA NOMEAÇÃO E POSSE, conforme segue:

Inclui:
...
11 DA NOMEAÇÃO E POSSE
...
11.27 A nomeação ocorre com a publicação oficial da respectiva Portaria no Diário Oficial de Porto Alegre e meramente informativa na Internet, no endereço www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos, obedecendo à ordem de classificação no Concurso Público, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 133/1985. A partir da publicação oficial, passa a contar o prazo de 15 (quinze) dias corridos para que o candidato tome posse no cargo.
11.27.1 O candidato poderá solicitar a prorrogação da posse por mais 15 (quinze) dias, desde que solicitado e assinado o termo de prorrogação de posse no período inicial, conforme §1º do art. 26, da Lei Complementar nº 133/1985.
11.28 É de responsabilidade do candidato comunicar, pessoalmente, à Equipe de Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915) qualquer mudança em seu endereço, telefone e e-mail.
...

3. A retificação da alínea "d" e "g" do item 12.7, do Edital de Abertura 059/2022, conforme segue:

Onde se lê:
d) Leis Municipais nº 5.595/1985 nº (regulamenta o vale-transporte); nº 6.309/1988 (plano de carreira da Administração Direta); nº 7.532/1994 (regulamenta a concessão de vale alimentação); nº 8.470/2000 (identificação de raça e etnia); nº 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte) e nº 12.234/2017 (obriga a inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Maria da Penha nos conteúdos elencados das provas de legislação de editais de concursos públicos municipais nas áreas, jurídica e de assistência social, educação, saúde e segurança pública); nº 6.203/1988 (plano de cargos do DMAE); nº 6.253/1988 e nº 6.410/1989 (plano de carreira do DMLU); nº 6.310/1988 (plano de carreira do DEMHAB); nº 11.701/2014 (reordenamento da FASC); nº 8.986/2002 (plano de carreira do PREVIMPA); nº 7.226/1993 (ressarcimento da taxa de inscrição de concurso público); nº 8.470/2000 (identificação de raça e etnia) e nº 9.938/2006 (veta realização de concursos públicos municipais aos sábados);
...
g) Decretos Federais nº 3.298/99 (integração de pessoa portadora de deficiência) e 5.296/04 (pessoas com deficiência); 6.135/2007 (CadÚnico);
Leia-se:
d) Leis Municipais nº 5.595/1985 nº (regulamenta o vale-transporte); nº 6.309/1988 (plano de carreira da Administração Direta); nº 7.532/1994 (regulamenta a concessão de vale alimentação); nº 8.470/2000 (identificação de raça e etnia); nº 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte) e nº 12.324/2017 (obriga a inclusão da Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, na lista de conteúdos elencados para as provas de legislação de editais de concursos públicos específicos nas áreas jurídica e de assistência social, educação, saúde e segurança pública); nº 6.203/1988 (plano de cargos do DMAE); nº 6.253/1988 e nº 6.410/1989 (plano de carreira do DMLU); nº 6.310/1988 (plano de carreira do DEMHAB); nº 11.701/2014 (reordenamento da FASC); nº 8.986/2002 (plano de carreira do PREVIMPA); nº 7.226/1993 (ressarcimento da taxa de inscrição de concurso público); nº 8.470/2000 (identificação de raça e etnia) e nº 9.938/2006 (veta realização de concursos públicos municipais aos sábados);
...
g) Decretos Federais nº 3.298/99 (integração de pessoa portadora de deficiência); nº 5.296/04 (pessoas com deficiência); e Decreto Federal nº 11.016/2022 (Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6-F da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993);

4. A alteração do Cronograma de Execução, passando a ser conforme o Anexo I, deste Edital.

5. O Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme Anexo II,

deste Edital.

5.1. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente ao Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 20 a 22 de julho de 2022, conforme previsto no item 4.1 do Edital de Abertura 059/2022, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo deverá ser desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.
ELISA CORREA DOS REIS, Diretora-Geral de Gestão de Pessoas.

Anexo I – Alteração do Cronograma de Execução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4451_ce_369778_1.pdf

Anexo II – Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4451_ce_369778_2.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 024/2022

PROCESSO 21.0.000098700-7

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Sec. Mun. de Administração e Patrimônio	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003154
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000156
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002014
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1001154
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002436
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1001959
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000046
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000313
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR VII	CC7	1001956

Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002548
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002532
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1001961
Coordenação de Desenvolvimento Organizacional (CDO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002760
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003091
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000159
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	AUXILIAR III	FG3	1000198
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC8	1003122
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	ASSESSOR IV	CC4	1000048
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	ASSESSOR V	FG5	1002890
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000306
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002886
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002199
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	CC7	1002001
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000146
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002753
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002895
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002904

Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Administração de Redes (EAR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Equipe de Desenvolvimento Técnico (EDTEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000267
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Divisão de Gestão Documental (DGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Divisão de Gestão Documental (DGD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195
Divisão de Gestão Documental (DGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292

Equipe Sistema Ronda (ESRON)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Concursos (ECONC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002545
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 008/2022 – SMAP.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EDITAL 006/2022 PROCESSO SELETIVO 006 ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS PROCESSO 21.0.000110722-1

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS torna público o resultado da prova de Relações Internacionais e áreas afins, realizada no dia 11/07/2022.

Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para ingressar com recurso, nos termos do subitem 6.1 do Edital de abertura do certame.

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
AMANDA DANI DA COSTA	70	APROVADO
CAROLINA FONTOURA MORENO	80	APROVADO
EMANUELLY TEIXEIRA	-	AUSENTE
EUGENIO DE FRAGA SALDANHA	-	AUSENTE
GABRIEL BARCELLOS BRUM	-	AUSENTE
GIULLIA LUVISON HENRIQUES DA SILVA	-	AUSENTE
JÚLIA KÄFER MIGOT	-	AUSENTE
LETÍCIA DUARTE	-	AUSENTE
LUÍS ENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	100	APROVADO
MARCYO EDUARDO CHU AIRES	90	APROVADO
MARIANA JAEGER GONÇALVES	-	AUSENTE
MARIANA REALI VITOLA	-	AUSENTE
MARIANE CAMPOS MARTINS	-	AUSENTE
MATHEUS CARDOSO FAGUNDES	80	APROVADO
NICOLLY SOARES	-	AUSENTE
RAFAEL DA SILVA FIRME	-	AUSENTE
RAFAELA TESTON SEVERO	-	AUSENTE
RENATA KLEIN KULMANN	-	AUSENTE
SOFYA DE BELLINI E SOARES	-	AUSENTE
VICTOR MANUEL FELIPE CHAGAS MASSENA	-	AUSENTE
VITTORIA PORCIUNCULA HORCH	-	AUSENTE

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

MÔNICA MACHADO CARVALHO, Coordenadora de Estágios/SMPAE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 015/2022 COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO CSST/SMS BIÊNIO 2022-2024 PROCESSO 21.0.000069872-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital 003/2022, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/04/2022, incluindo a servidora DENISE RAMOS NOVAKOSKY, 110514002, como membro(a) eleita, conforme Ata 17693951 do Processo SEI 21.0.000069872-2.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

ROSA MARIA NUNES, Presidente da Comissão Eleitoral CSST - SMS.
MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal da Saúde - SMS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 558

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Lei Complementar nº 929 de 28 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 929, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo a que se refere o *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 929, de 28 de dezembro de 2021, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de abril de 2022, conforme estabelece o parágrafo único do mesmo artigo.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 078/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infanto-Juvenil Isabel Vieira, inscrição nº 104, manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 079/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I, inscrição nº 105; manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

- SAF-Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 080/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Murialdinas de São José, inscrição nº 109; manutenção aprovada para os seguintes serviços:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos (Trabalho Educativo).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 081/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Núcleo Espírita Fraternidade, inscrição nº 112 - manutenção aprovada para:
- Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 082/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Moradores da Vila da Tijuca, inscrição nº 115 - manutenção aprovada para:
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos.
- Serviço de Atendimento Familiar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 083/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social, inscrição nº 121 - manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 084/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Vila Vicentina de Porto Alegre - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, inscrição nº 133, manutenção aprovada para:

- Serviço de Acolhimento Institucional para idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 085/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: UCERGS - União de Cegos do Rio Grande do Sul - inscrição número 141; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Trabalho Educativo para pessoas com deficiência;
- Serviço de Habilitação e Reabilitação/Orientação e Mobilidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 086/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Centro Comunitário Educacional - inscrição número 147; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 087/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade albergue, no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, da seguinte entidade:

- Associação Beneficente Projeto RESTAURAR, inscrição número 309/2022.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 088/2022

PROCESSO 22.15.000002285-6

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar, programação 431490220220002, destinada à entidade abaixo:
 - Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista, CNPJ 92.967.702/0001-67 no valor de R\$ 110.000,00.
 Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2022.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 089/2022
PROCESSO 22.15.000002284-8

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar, programação 431490220220001, destinada à entidade abaixo:
 - Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 02.820.379/0001-01 no valor de R\$ 100.000,00.
 Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2022.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 090/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas dos recursos do FEAS destinado à Proteção Social Básica conforme planilha abaixo.

Descrição de despesas	Aquisição e materiais	R\$ 13.116,80
	Saldo Reprogramado	R\$ 10.576,32
Repasses com rendimentos	Valor do Repasse	R\$ 12.130,37
	Rendimentos	R\$ 359,42
-	Total de recursos	R\$ 23.066,11

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2022.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 093/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE-RS, inscrição nº 237; manutenção aprovada para:

- Serviço de Atendimento Socioassistencial/Inclusão ao Mundo do Trabalho;
- Programa de Integração ao Mundo do Trabalho;
- Serviço de Desenvolvimento Socioeducativo/Capacitação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de maio de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 094/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Cegos Louis Braille, inscrição nº 14 - manutenção aprovada para:

- Acolhimento Institucional;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de janeiro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

EDITAIS**Editais****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000097361-1	GILBERTO EDUARDO DOS SANTOS MACHADO	1.015-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000099915-7	JULIANO ASSIS DA SILVA	1.031-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000099917-3	ROBERTO CARLOS DE VARGAS SOUZA	1.032-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000103422-8	MARCELO PEREIRA NASCIMENTO	1.053-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000109964-8	LUÍS NATÁLIO ASSUNÇÃO PINTO	1.067-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000005882-0	FLÁVIO RENATO DE LIMA PACHECO	004-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000008251-9	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	008-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000038536-8	JOSÉ CARLOS REZERES CAMARGO	021-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000038579-1	ALDOIR RODRIGUES CAMARGO	023-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000045204-9	ROGER SENA DA SILVA	031-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000079495-0	ELIAS FREITAS CARVALHO	040-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000082242-3	FABRÍCIO ANTUNES RODRIGUES	043-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000085157-1	DEIVID GIOVANNI ALVES PIRES	047-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000090213-3	JOSÉ ADAIR SILVA DA SILVEIRA	064-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000090823-9	EDINEI PEREIRA MEDINA	065-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000090824-7	RODRIGO PECORARO DOS SANTOS	066-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000090826-3	ELIAS FREITAS CARVALHO	068-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000092724-1	MAX WILLIAN DA SILVA SOARES	076-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000092828-0	JOÃO COSTA JARDIM	081-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000103880-7	LUCAS MATOSO DOS SANTOS	085-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000098780-5	LUCAS MATOSO DOS SANTOS	087-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000109031-0	JONNY MARLON DOS SANTOS PEREIRA	091-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000117738-6	CLAUDIOMIRO SILVA DE SOUZA	100-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a negativa de notificação pessoal, Aviso de Recebimento - AR - e/ou correio eletrônico, NOTIFICA os abaixo relacionados, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca da Sanção Administrativa determinada nas respectivas decisões expedidas pela Comissão Julgadora. Alerta-se os interessados que, nos termos do art. 75, da Lei Complementar nº 790/16, em um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à Instância de Primeiro Nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000109968-0	BRUNO TEIXEIRA FRANÇA	1.068-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000092781-0	LUCAS FERREIRA RODRIGUES	078-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2022 – PROCESSO 22.0.000074051-2, aquisição de mesa digitalizadora, fone de ouvido, microfone sem fio e de lapela e *nobreak*, com entrega programada para a SMED, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 03 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 657/2021 - PROCESSO 21.0.000110611-0.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2022 - PROCESSO 22.0.000030570-0.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 590/2021 - PROCESSO 21.0.000103201-9.

- EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 428/2021 - PROCESSO 21.0.000076863-1.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 502/2021 - PROCESSO 21.0.000087091-6.

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2021.

OBJETO: Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

PROCESSO: 21.0.000074867-3.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 15998783.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 02, Extrato de Tomate, lata com 04kg, código material 1050384 a contar de 23/06/2022 até 02/11/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 02: passa de R\$ 18,20 para R\$ 24,46.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 378/2022 – PROCESSO 22.0.000083134-8, para aquisição de lençol, fronha, cobertor, colchão e colchonete para o HPS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 02 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2022 – PROCESSO 22.0.000066340-2, para Registro de Preços de Material de Recepção e Homenagem – Medalhas, Pins e Troféus para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

LOTE: 1.

VENCEDOR: FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA.

CNPJ: 35.884.194/0001-10.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da Licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2022 – PROCESSO 22.0.000071345-0, para aquisição de aparelho para anestesia completo com monitor, com recursos próprios e recursos federais advindos de Emenda Parlamentar Federal, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL, no que se refere às Especificações Técnicas.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 02 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da Sessão Pública da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2022 – PROCESSO 22.0.000066077-2, para o Registro de Preço de material de prevenção e proteção - avental de PVC, capa de chuva, cone alto de segurança, luvas, protetor auricular, cartucho químico multigases, respiradores, creme bloqueador, protetor auditivo e creme protetor para as mãos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 05 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 017/2022 – PROCESSO 21.0.000079413-6, para a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e pintura das fachadas externas, respeitando os Projetos do Paço Municipal de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O fornecimento das tintas, conforme consta no item 3.7.5 do Projeto Básico, será de responsabilidade do Contratante.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 04 de agosto de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contrato/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 324/2022 – PROCESSO 22.0.000075511-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de *pen drive* para a SMED com entrega programada, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01

VENCEDOR: F LOUBACK.

CNPJ: 23.492.238/0001-87.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 240/2022 – PROCESSO 22.0.000057930-4, para aquisição de guias de cedrinho e tábuas de grábia para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 03, 07 E 08.

VENCEDOR: S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 91.777.078/0001-72.

ITENS: 01, 02, 04, 05 E 06.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2022 – PROCESSO 22.0.000037130-4, para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de estofaria e revestimentos em cadeiras de escritório, poltronas e longarinas, cadeiras de rodas, sofás, colchões e capas, coxins, travesseiros e afins, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA - ME.

CNPJ: 01.774.004/0001-90.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2022 – PROCESSO 22.0.000044310-0, para aquisição de suprimentos e materiais para escritório - cartuchos, telefones, relógio de parede, lixeira, porta-canetas e documentos, caixas e objetos de organização, bobina térmica e etiqueta patrimonial, quadro branco e impressora de serigrafia "silk screen", conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.475,00.

ITEM: 2, 6, 7, 14, 15 E 16.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.999,55.

ITEM: 3 E 9.

VENCEDOR: DE CARLI CALCADOS E CONFECÇÕES EIRELI.

CNPJ: 92.588.896/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.153,76.

ITEM: 4 E 8.

VENCEDOR: WEB DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 45.043.648/0001-83.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,00.

ITEM: 5 E 11.

VENCEDOR: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 13.383.196/0001-92.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.148,00.

ITEM: 12.
VENCEDOR: DIP IMPORTAÇÃO E COM. DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 44.918.033/0001-90.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00.

ITEM: 13.
VENCEDOR: J.P. CAVEDON SOARES.
CNPJ: 10.925.677/0001-94.
VALOR GLOBAL: R\$ 832,28.

ITEM: 18.
VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 24.291.879/0001-36.
VALOR GLOBAL: R\$ 492,00.

ITENS: 10 E 17.
DESERTOS.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO **PROCESSO 21.0.000081721-7**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO ADITIVO: 78763/2022 - SEI Nº 21.0.000081721-7.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: 66539/2018 - SEI Nº 21.0.000081721-7.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIAS: BM PAR Empreendimentos S/A - CNPJ nº 08.451.238/0001-45 e Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem - CNPJ nº 01.438.784/0001-05; Melnick Even Castanheira Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. (Coproprietária do empreendimento).

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Tem por objeto estabelecer os compromissos relativos à implantação de empreendimento composto por parque público, centro comercial e salas comerciais e de serviços na Avenida Padre Cacique, nº 2893.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do item 3.1 da Cláusula Terceira, inclusão de subitens ao item 3.5 da Cláusula Terceira, alteração do parágrafo segundo do item 3.16 da Cláusula Terceira, exclusão do parágrafo segundo e alteração do item 10.1 da Cláusula Décima e alteração do parágrafo primeiro do item 6.2 da Cláusula Sexta.

BASE LEGAL: Artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 20.0.000047705-3**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CONTRATADA: ENTRE RIOS CONSULTORIA E EVENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de um programa de capacitação e sensibilização sobre os direitos do consumidor turista e sobre o turismo em Porto Alegre, envolvendo cursos de capacitação e palestras de sensibilização, criação e produção de cartilhas educativas, promoção de evento do tipo seminário e criação de campanha publicitária online sobre o tema, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 328/2020.

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 78439/2022 - SEI Nº 20.0.000047705-3.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Convênio Repasse Federal - Pactuado na Proposta SICONV nº 041763/2019, apresentada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7403-2686-339039999900-1220.

BASE LEGAL: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000032964-6	LUCIANO FRANCO PEREIRA MINIMERCADO	1022611	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000132384-6	MINIMERCADO ROMAN LTDA.	94385	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000061493-6	C. A. ZANELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	1012783	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
21.0.000060431-0	ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.	415965	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000074847-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet.

CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME - CNPJ 01.733.478/0001-93.

CONTRATO: SECON Nº 70688 - L.1149-D - PGMCD Nº 794 - SC/816 - CONTRATO ADITIVO SECON Nº 78948/2022 - SEI Nº 20.0.000074847-2.

OBJETO: Serviço de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO - 1.1 – A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2617, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 3.767,62 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 4.144,38 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), a contar de 01/12/2021. 1.2 – O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido por parte do Município, não remanescendo pendências.

MODALIDADE: PE 316/2019.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/11/2021 a 24/11/2022.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em exercício.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000086141-0	CENILDA CARVALHO DA CRUZ	415992	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166.2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.670 REGISTRO SECON 78937/2022 PROCESSO 21.0.000087720-1

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Rio Novo Incorporações Ltda, CNPJ nº 03.301.631/0001-39.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 306.099,00 (trezentos e seis mil e noventa e nove reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Ipiranga, nº 6.929 – MZ 003 – UEU 144 – QRT 003.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.264296.00.4.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.483 REGISTRO SECON 78941/2022 PROCESSO 22.0.000021311-3

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Projebras Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 91.233.379/0001-35.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 107,53m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 54.857,50 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Gonçalves Dias, nº 134, nº 150 e nº 152; Rua General Caldwell, nº 775 – MZ 001 – UEU 68 – QRT 013.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.343235.00.1.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.626
REGISTRO SECON 78942/2022
PROCESSO 21.0.000036822-6**

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Glauber Reinicke Brozoza, CPF nº 428.244.860-15.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 132,74m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 83.429,74 (oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Brasília, nº 257 – MZ 003 – UEU 96 – QRT 007.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.244845.00.9.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE MÉDIO ADENSAMENTO 8.69
REGISTRO SECON 78939/2022
PROCESSO 21.0.000087720-1**

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Rio Novo Incorporações Ltda, CNPJ 03.301.631/0001-39.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 700,00m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 714.231,00 (setecentos e quatorze mil e duzentos e trinta e um reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Ipiranga, 6.929 – MZ 003 – UEU 144 – QRT 003.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.264296.00.4.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.513
REGISTRO SECON 78938/2022
PROCESSO 21.0.000087720-1**

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Rio Novo Incorporações Ltda, CNPJ 03.301.631/0001-39.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 3.065,55m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 1.563.920,99 (um milhão e quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e vinte reais e noventa e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Ipiranga, 6.929 – MZ 003 – UEU 144 – QRT 003.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.264296.00.4.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 308/2022

PROCESSO 22.0.000018833-0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Guilherme Corrêa, CPF nº 017.215.280-16.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 110,99m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 83.715,32 (oitenta e três mil e setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Amélia Teles, nº 257 – MZ 001 – UEU 38 – QRT 019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.216580.00.5.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 309/2022

PROCESSO 21.0.000032075-4

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Wikihaus Incorporadora S/A, CNPJ nº 95.247.649/0001-18.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 293,01m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 100,43m² (cem vírgula quarenta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 372.219,39 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 63.790,12 (sessenta e três mil e setecentos e noventa reais e doze centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Telles, nº 74 e nº 92 – MZ 001 – UEU 38 – QRT 015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342386.00.7.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000067095-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI, CNPJ 23.935.288/0001-91.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2510, a contar de 09 de julho de 2022 até 08 de julho de 2023. Conforme faculta a Cláusula Quinta do Contrato, conjugando-se com o descrito na letra "b" da Instrução 011/2021 da SECEX (Doc. SEI 17546925) "Não será concedido o reajuste do IPCA àqueles Contratos em que a contratada tenha renunciado expressamente ao reajuste no último Termo Aditivo firmado, permanecendo válida a renúncia anteriormente efetuada".

CONTRATO SECON: 67881/2018.

TERMO ADITIVO SECON: 79019/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/2018.

VALOR: R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.
BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000038030-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2599, a contar de 20 de julho de 2022 até 19 de julho de 2023. Conforme faculta a Cláusula Quinta do Contrato, conjugando-se com o descrito na letra "b" da Instrução 011/2021 da SECEX (Doc. SEI nº 17546925) "Não será concedido o reajuste do IPCA àqueles contratos em que a contratada tenha renunciado expressamente ao reajuste no último Termo Aditivo firmado, permanecendo válida a renúncia anteriormente efetuada".

Retificamos a Cláusula Segunda do Termo Aditivo IV (Doc. SEI nº 17246815), subitem 2.1, onde constou "o valor total do contrato passa a ser de R\$ 98.326,80 (noventa e oito mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)", leia-se "o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 95.074,07 (noventa e cinco mil setenta e quatro reais e sete centavos)".

CONTRATO SECON: 70484/2019.

TERMO ADITIVO SECON: 78994/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 206/2019.

VALOR: R\$ 95.074,07 (noventa e cinco mil setenta e quatro reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022 CADASTRO DE ENTIDADES CIVIS PARA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO CONSULTIVO TÉCNICO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PROCESSO 22.0.000078458-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS), atendendo ao disposto no parágrafo 3º do art. 40 do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e considerando que para a Revisão do Plano Diretor deve ser promovida a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, conforme o inc. II do art. 2º do Estatuto da Cidade, TORNA PÚBLICA a abertura do Edital DE CONVOCAÇÃO para cadastramento de entidades representativas de segmentos da sociedade civil para realização de discussões de caráter técnico, com a finalidade de integrarem Grupo de Trabalho que terá a função de acompanhar o processo de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, nos termos da Instrução Normativa SMAMUS nº 004/2021.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital:

1.1.1 A divulgação da importância e o estímulo à contribuição de entidades representativas da sociedade civil no processo participativo de revisão do Plano Diretor de Porto Alegre;

1.1.2 O cadastramento de entidades envolvidas com o planejamento urbano e interessadas na atuação ativa no processo de revisão do Plano Diretor, mediante a participação em reuniões específicas para discussões e debates, na forma especificada neste Edital.

1.2 Este Edital e o posterior cadastramento nele previsto não excluirá nenhuma entidade, cadastrada ou não, das demais medidas de participação da sociedade.

2. DOS TRABALHOS

2.1 As entidades poderão oferecer contribuições e participar das discussões e debates que serão organizados por temas e/ou segmentos.

2.2 O desenvolvimento dos trabalhos levará em conta as fases de elaboração da proposta de revisão do Plano

Diretor, conforme Instrução Normativa 004/2021.

2.3 Poderão ser realizadas reuniões presenciais ou por teleconferência.

2.4 As reuniões serão mediadas pela Coordenação Técnica da revisão do Plano Diretor e organizadas conforme os seguintes blocos de temáticas:

- a) Bloco 1 - Introdução;
- b) Bloco 2 - Avaliação do Plano Diretor;
- c) Bloco 3 - Discussão Princípios e Estratégias;
- d) Bloco 4 - Discussão Sistema de Planejamento e Consolidação dos Resultados;
- e) Bloco 5 - Discussões e Indicações de Propostas;
- f) Bloco 6 - Discussões sobre as Propostas;
- g) Bloco 7 - Consolidação Proposta Revisão do Plano Diretor.

2.5 As reuniões terão recorrência quinzenal durante o segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023, com início em 14/06/2022, sendo neste primeiro momento destinadas às entidades integrantes do CMDUA e as Universidades na forma prevista da Instrução Normativa.

2.6 As entidades ingressantes por meio deste Edital participarão de reuniões extraordinárias preparatórias a serem marcadas após o cadastramento, para fins de acompanhamento do processo na integralidade e passarão a acompanhar automaticamente as reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho, participando das discussões conforme calendário em andamento.

2.7 As reuniões serão gravadas e publicadas, podendo ser acompanhadas através do canal do Youtube da SMAMUS.

2.8 As entidades e seus representantes não farão jus a nenhuma remuneração, sendo considerado o trabalho gracioso de relevante interesse público.

3. DAS ENTIDADES APTAS A PARTICIPAR

3.1 Poderão ser cadastradas entidades representativas da sociedade civil em diversos seguimentos, desde que com atuação, Sede ou representação local no Município de Porto Alegre, tais como:

- a) Organizações Não Governamentais e/ou Entidades da Sociedade Civil formalmente constituídas, com atuação nos temas de direito à Cidade, Urbanismo, Cultura, Meio Ambiente, Habitação e Mobilidade Urbana e temas relacionados;
- b) associações de bairro;
- c) entidades do setor empresarial nas áreas de construção civil, do setor imobiliário, da indústria, do comércio, dos serviços, da produção rural, entre outros;
- d) entidades acadêmicas e de pesquisa.

4. DO CADASTRAMENTO

4.1 Para o cadastramento, cada entidade deverá fornecer as seguintes informações em formulário online, contendo:

- a) nome da entidade;
- b) contatos da entidade e representante legal (e-mail, telefone e endereço);
- c) representantes da entidade (titular e, no máximo, 02 suplentes), que irão participar das reuniões, com nomes completos, vínculo legal com a entidade, qualificação civil, e-mails e telefones;
- d) indicação do tempo de atuação e do número de associados.

4.2 As entidades deverão apresentar cópia de ato de sua constituição, bem como de documento previsto em Lei que indique os respectivos representantes legais (titular e suplente) por meio digital.

5. DOS PRAZOS

5.1 O prazo para inscrição e cadastramento será de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do Edital no Diário Oficial de Porto Alegre.

5.2 O prazo de inscrição poderá ser prorrogado por meio de publicação em meio oficial.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES CADASTRADAS

6.1 A lista das entidades cadastradas, por segmento, será divulgada na página oficial da revisão do Plano Diretor, <https://prefeitura.poa.br/planodiretor>, após o término do período de inscrições, e no Diário Oficial de Porto Alegre.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES CADASTRADAS

7.1 São obrigações das entidades e de seus representantes:

- a) apresentar a declaração e documentos constantes do item anterior "Do cadastramento";
- b) comparecer pontual e regularmente às reuniões agendadas por meio dos seus representantes;
- c) informar sobre a impossibilidade de participação nas reuniões ou sobre a desistência de participação;
- d) manter os dados atualizados, especialmente os contatos dos representantes, para viabilizar a comunicação;
- e) participar das discussões com civilidade, de maneira produtiva, respeitando os demais participantes, sejam os Técnicos da Administração Municipal, facilitadores ou outros representantes institucionais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS)

8.1 São obrigações da SMAMUS:

- a) convocar as entidades para as reuniões a serem realizadas;
- b) zelar pela cordialidade e respeito no processo participativo, pelo espaço equitativo de oportunidades de fala para as diferentes representações;
- c) avaliar e propor a exclusão de participantes que recorram a posturas antiéticas no processo de participação, em conjunto com as outras representações participativas;
- d) sistematizar as propostas oferecidas pelas entidades no âmbito do processo participativo da revisão do Plano Diretor.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão recebidas solicitações para solucionar eventuais dúvidas quanto a este Edital pelo correio eletrônico planodiretor@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 315/2022 PROCESSO 22.0.000049376-0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Gilberto Rodrigues de Freitas, CPF nº 581.970.369-34.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 123,26m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 217.317,24 (duzentos e dezessete mil e trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Mariante, nº 347 e nº 349, bairro Rio Branco – MZ 001 – UEU 30 – QRT 125.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.208986.00.6.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000003524-7, NOTIFICA Motel Medieval Porto Alegre LTDA, CNPJ 93.049.542/0001-30, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1024615, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO REGISTRADO SECON 79032/2022 PROCESSO 21.0.000029805-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos.

CONTRATADA: SANENCO – TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 91.079.830/0001-01.

CONTRATO ORIGINAL/ANO: 74836/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 194/2021.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na ZONAL LESTE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SMSURB.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 01/05/2022, considerando a variação dos preços dos insumos derivados de petróleo, em especial o óleo Diesel, entre julho/2021 a abril/2022, e conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, ficam reequilibrados os valores dos itens contratados de acordo com o Documento SEI nº 18667390. A contar de 03/06/2022, fica rescindido, de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 74836/2021, relativo à prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 194/2021, com fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 21.0.000029805-8.

VALOR DE REEQUILÍBRIO: R\$ 70.173,11 (setenta mil, cento e setenta e três reais e onze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-1 e 7601-4269-339092399999-1.

BASE LEGAL: Arts. 65, II, "d" e 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000040653-1

CONTRATO Nº: 78913/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

CONTRATADA: ENCOP – ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 92.853.498/0001-53.

OBJETO: Elaboração de Projetos para Extensão de Redes Distribuidoras de Água na Comunidade Vida Nova, localizada na Estrada do Rincão, 6863, no Município.

MODALIDADE: Disputa de preços/dispensa de licitação.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Início, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

VALOR: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8501-1859-339039050400-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000043977-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: AGIL EIRELI, CNPJ 26.427.482/0001-54.

CONTRATO: SECON Nº 78920/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2023.

VALOR: R\$ 1.111.099,92 (um milhão, cento e onze mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre Administração Direta – Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339037010000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 141/2022

PROCESSO 22.0.000045933-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LOUA PACOM OULAI 60070948046, CNPJ 30.662.021/0001-33

OBJETO: Aquisição de Artefatos Pedagógicos Etnocentros - Tecidos Africanos (Kapulanas Ankara).

VALOR: R\$ 12,800.00.

ORIGEM DO RECURSO: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-339030999900-20

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 297/2022

PROCESSO 22.0.000053253-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: G. RIBEIRO DE MATTOS, CPF/CNPJ 40.262.796/0001-75.

OBJETO: Aquisição de Artefatos Pedagógicos Etnocentros - Calendário Yorubá, Ano 2022.

VALOR: R\$ 15.020,00 (quinze mil e vinte reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339030140000-3001, 1502-2563-339030140000-3001 e 1502-2565-339030140000-3001.

BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Cozinheiro, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

PRAZO: 01/07/2022 a 30/06/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.838.069,88 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

PROCESSO SEI: 21.0.000072448-0.

CONTRATO: 78839/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2563-339037050000-0020, 1502-2566-339037010000-0020, 1502-2566-339037050000-0020, 1502-2565-339037010000-0020 e 1502-2565-339037050000-0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

SÔNIA MAIRA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.931/2022 PROCESSO 22.0.000078535-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa, no período de 11/05/2022 a 10/06/2022, na Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de maio de 2022 a 10 de junho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022.

VALOR: R\$ 150,22 (cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.970/2022 PROCESSO 21.0.000017690-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sabor BR Alimentação e Nutrição Ltda., CNPJ nº 14.227.396/0001-19.

OBJETO: Contrato nº 74.965, advindo do Pregão Eletrônico nº 058/2021, para a prestação de serviço de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do Hospital.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme descrito a seguir:

Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2022 a 14/07/2023, podendo ser rescindido antes, caso se conclua uma nova Licitação que venha a substituir o presente Contrato.

O reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, referente ao IPC-A do período de 06/2021 a 05/2022, será concedido posteriormente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de julho de 2022 a 14 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

VALOR: R\$ 5.208.999,72 (cinco milhões, duzentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4030-339039410300-4501 e 1804-4030-339039410100-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO 79.016/2022 **PROCESSO 22.0.00057321-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação dos Táxis Acessíveis de Porto Alegre, CNPJ nº 27.215.246/0001-37.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 79.016, advindo da Dispensa de Licitação nº 019/2022, para atender ao transporte social, através de veículos adaptados, na modalidade de remoção, realizando o transporte individual aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes em Porto Alegre e de seu acompanhante, que necessitem realizar tratamento de saúde e sejam portadores de incapacidades temporárias ou permanentes de locomoção, impossibilitados de deslocarem-se por seus próprios meios, pertencentes à famílias em vulnerabilidade.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, podendo ser rescindido antecipadamente.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias após a Ordem de Início.

VALOR: R\$ 426.929,88 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4083-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.945/2022 **PROCESSO 17.0.00068239-0**

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONVENIADA: Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93.

OBJETO: Convênio nº 65.645 para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na retificação da redação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e das Cláusulas 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 constante no XIV Termo Aditivo.

Tendo em vista a ocorrência de erro na redação na CLÁUSULA PRIMEIRA do XIV Termo Aditivo, pelo presente instrumento, é a mesma retificada, passando a ter a seguinte redação:

"1.1. O objeto do presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob nº 65.645 consiste no acréscimo de 34 leitos de traumatologia-ortopedia a contar de abril de 2022; na adequação da oferta de consultas para atender demanda reprimida em algumas subespecialidades, sem alteração da oferta total; na alteração do valor do custeio federal; na alteração do valor do incentivo municipal; na alteração de metas dos indicadores constantes na aba "INDICADORES DE QUALIDADE" e na adequação do valor correspondente a cada indicador; no repasse de valores referente à Emenda Parlamentar; na inclusão de cláusula relativa à Lei Geral de Proteção de Dados."

Tendo em vista a ocorrência de erro de redação nas cláusulas 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 do XIV Termo Aditivo, pelo presente instrumento, são as mesmas retificadas, passando a ter a seguinte redação:

"2.1. A produção ambulatorial de média e alta complexidade passa a ser de R\$ 265.619,39 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) mensais, a contar de abril de 2022.

2.2. A produção hospitalar de média e alta complexidade passa a ser de R\$ 1.040.112,02 (um milhão, quarenta mil, cento e doze reais e dois centavos) mensais a contar de abril de 2022.

2.3. O incentivo municipal passa a contar com incremento de R\$ 1.288.937,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais) mensais, no período de abril a junho de 2022, conforme demonstrado na aba do DDA (INCENTIVOS ASSISTIR E MUNICIPAL).

2.3.1. A contar de junho de 2022, o valor do incentivo municipal passa a ser de R\$ 2.789.053,60 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos).

2.4. O custeio federal passa a ser de R\$ 845.116,28 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos) mensais, a contar de abril de 2022.

2.5. O valor total do convênio passa a ser de R\$ 5.784.003,03 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, três reais e três centavos) mensais, de abril a junho de 2022."

MODALIDADE: Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.842/2022

PROCESSO 22.0.000007708-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto do Câncer Infantil – ICI, inscrito no CNPJ nº 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.842 que tem por objeto a realização de parceria para custear as despesas com contratação de recursos humanos na área de Fisioterapia e Assistência Social para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 665/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 274/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de junho de 2022 a 29 de junho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 665/2022, que disponibilizou recursos para custear as despesas com contratação de recursos humanos. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que a empresa ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 02.880.960/0001-19, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 30.346,11, a contar da presente publicação, referente à Multa aplicada contra a mesma, penalidade decorrente de descumprimento do Contrato 21.10.000004400-9 (Processo 21.10.000004400-9), sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051) CONTA 04.002400.0-4, após enviar mensagem eletrônica para dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, *caput* e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contrato.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2022 – PROCESSO 22.10.000005837-4 – Contratação de serviço para Realização de testes para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de swab naso/orofaríngeo, para serem aplicados nos servidores e estagiários do Departamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 29 de julho de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA CONCORRÊNCIA 020/2022 **PROCESSO 21.10.000006130-2**

OBJETO: Execução da adutora de recalque Ouro Preto do SAA São João.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria 38,36%/BRDE 61,64%.

DATA: 22/08/2022, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, primeiro andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 19/07/2022, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Transvanderson Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 58.677,30.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1 – 02.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 65.891,34.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1 – 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 66.210,23.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transportes Jaworski Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 48.955,63.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1 – 08.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 49.372,44.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1 – 09.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 49.372,44.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1 – 11.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 47.836,64.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 75.757,93.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transguanella Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 02.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 77.399,92.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 75.600,04.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Barros Vieira Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 04.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 89.131,52.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 77.190,99.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Jiboni Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 06.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 53.539,48.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: SG Santos Trasportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 07.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 104.627,19.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 89/2022
PROCESSO 22.10.000003014-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 03.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.125,00.

ITEM 02.

EMPRESA: DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.050,00.

ITEM 04: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE DISPENSA 005/2022
PROCESSO 22.17.000001975-2

REGISTRO Nº 577.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADO: Transportes RN Freitas Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de disponibilização, remoção, transporte e descarga, de contêineres com capacidade de 5m³ (cinco metros cúbicos) e 26m³ (vinte e seis metros cúbicos).

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.630.108,38 (um milhão, seiscentos e trinta mil cento e oito reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.2217.339039781400.5140.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

PAULO MARQUE DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO 20.0000017348-8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: VM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 26.168.225/0001-45.

Contrato: Contrato FASC 012/2020/Contrato REGISTRADO Nº 72528 - L.1157-D - PGMCD Nº 2338 - SC/2364/TERMO ADITIVO III - 79017/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.

1.1 Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/07/2022 a 15/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE.

2.1 - A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO.

3.1 Conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, repactua-se:

3.1.1 A contar de 01/02/2022, o valor do salário normativo e o custo unitário do auxílio-alimentação, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho RS003993/2021 – SIND. PROFI. VIGIL., EMPREG. DE EMPR. SEG. E VIGIL. DE PORTO ALEGRE E REGIÃO METROPOLITANA DO RGS, o que corresponderá a um acréscimo de R\$ 135.869,16 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), equivalente a 10,44% no valor total do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL.

4.1 . Tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira e Cláusula Quarta deste instrumento, fica alterado o valor total do Contrato, de acordo com os anexos constantes, conforme discriminado abaixo:

4.1.1 A contar de 01/02/2022, tendo em vista as alterações realizadas no item 3.1.1 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.437.051,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme 3º_TA_ANEXO_I_P.C_A.C._01.02.2022_PE_37_2020, Documento SEI nº 19376506.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO.

5.1 O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente, a critério da CONTRATANTE ou quando da conclusão de procedimento licitatório com o mesmo objeto do presente Contrato, sem o pagamento de qualquer indenização para a CONTRATADA referente ao período de prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: PE 037/2020.

BASE LEGAL: art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 22.15.000005271-2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: EXPRESS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.164.468/0001-97.

ITEM: Ata de Registro de Preços - ITEM 18 E 25 - Cláusula Onze - das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata - PE 717/21, SEI - 21.0.000120462-6, 17702878.

VALOR DA MULTA: R\$ 7,43.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022
PROCESSO 22.18.00000094-3

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado.

OBJETO: Aquisição de desengraxante alcalino, rebitadores, adesivos e máscara de transferência.

VENCEDOR: Casa do Mecânico Ltda (Item 006).

VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00.

ÍTEMS FRACASSADOS/CANCELADOS: (Itens 001, 002, 003, 004, 005, 007).

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022
PROCESSO 22.18.000000.206-7

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de vestiário.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 09/08/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO 22.16.000027344-9

OBJETO: Aquisição de capas para coletes balísticos.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 27/07/2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2018
PROCESSO 18.16.000014798-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Guincho Safety Car Ltda., CNPJ 08.785.285/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação dos serviços de guincho leve para remoção de veículos em quaisquer situações.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual, o reajuste anual negociado entre as

partes, e a redução quantitativa da prestação de serviço.

VIGÊNCIA: 16/07/2022 a 15/07/2023.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 42.075,00 (quarenta e dois mil e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039999900-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II, e art. 65, § 2º, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022 SUSPENSÃO PROCESSO 21.12.000001485-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica a suspensão da abertura do Pregão que tem por objeto a contratação de serviços de Segurança Presencial com Rondas para os POPs da PROCEMPA, anteriormente prevista para 18/07/2022, para fins de revisão do Edital. Nova data será divulgada.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 003/2022 - 13.303/2016 ABERTURA PROCESSO 22.12.000000415-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com *chip* eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos empregados da PROCEMPA para uso dos benefícios de bônus alimentação e refeição, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, link licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 26/08/2022, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 26/08/2022, às 09h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas à presente Licitação podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br